



**PORTARIA Nº 4.933/2025**

**DELEGA ATRIBUIÇÕES A VICE-PREFEITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de agilidade no andamento dos processos administrativos, durante a viagem do Prefeito Municipal à Santa Catarina – período de 17 a 19 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Delegar atribuições de natureza administrativa a Vice – Prefeita, deste Município **KAYDMAN MARTINS JORDEM**, durante o período acima mencionado, para responder pelos seguintes atos:

- a) Despachar processos administrativos;
- b) Autorizar uso de bens municipais por terceiros;
- c) Responder notificações do Ministério Público e ofícios de natureza simples;
- d) Outros atos administrativos simples.

**Art. 2º** - Excluem - se da delegação o disposto no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 17 de março de 2025.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 17/03/2025 08:55:16 -03:00

**WAGNER DE PINHO PIRES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 17/03/2025 08:43:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/03/2025 08:55:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KTBFN2>